

Município de Irauçuba/CE, com a finalidade de coordenar, elaborar, sistematizar e acompanhar os trabalhos necessários à construção do referido plano, em consonância com as diretrizes legais e o interesse público.

Art. 2º. A Comissão que dispõe o artigo anterior fica composta pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal da Educação – SME:

Titular: Antonio Cláudio de Lima Borges

Suplente: Luiz Carlos Lopes Martins

Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Francisco Tarcílio Teles Forte

Suplente: Maruska Ramos de Araújo

Representantes do CAE – Conselho da Alimentação Escolar:

Titular: Vanderley Torres Mesquita

Suplente: Cláudio Regis Azevedo Lopes

Representantes da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa

Suplente: Francisco Allan Melo de Lima

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: João Batista Sousa Silva

Suplente: Maria da Penha Santos Lobato

Representantes da Secretaria da Inclusão e Promoção Social:

Titular: Antonio Iago Mesquita Ferreira

Suplente: Giselle dos Santos Martins Rodrigues

Representantes da Secretaria da Saúde:

Titular: Alaisa de Sousa Fernandes

Suplente: Sílvia Helena Monte Fernandes

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Davi José Mota de Freitas

Suplente: Luis Gonzaga Costa de Sousa

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Titular: Janiele Rodrigues de Sousa

Suplente: Larissa Magalhães Rodrigues

Representantes do Fundo de Manutenção da Educação Básica – FUNDEB:

Titular: Cristiani Freitas Bezerra

Suplente: Raquel Rodrigues Mota

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:D8B94B23

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 481, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 24 de abril de 2026, pelo Servidor Lúcio Flávio Matos de Souza, exercente no cargo de Ouvidor Geral do Município, pertencente a Controladoria Geral do Município, para a cidade de Fortaleza/CE, onde irá participar do evento Dia da ouvidoria, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE-CE.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Servidor Lúcio Flávio Matos de Souza, uma diária reduzida no valor de R\$ 66,00 (Sessenta e Seis Reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:04DE551B

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 485, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 24 de abril de 2026, pelo Servidor Benedito de Paulo Ferreira, exercente no cargo de Diretor do Departamento de Arte e Cultura, pertencente a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, para a cidade de Pentecoste/CE, onde irá participar do Fórum Regional de Cultura na Cidade de Pentecoste.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Servidor Benedito de Paulo Ferreira, uma diária reduzida no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:A85E8BB9

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 487, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 20 de abril de 2026, pelo Servidor Samuel Muniz Lopes, exercente no cargo de Assessor de Apoio e Articulação I, pertencente ao Gabinete da Prefeita, para a cidade de Fortaleza/CE, onde irá participar do anúncio de lançamento da licitação da PPP para universalização do esgoto sanitário do Estado do Ceará.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Servidor Samuel Muniz Lopes, uma diária reduzida no valor de R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:4B38DAF5

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 488, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,